



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário,

edição de 07 / 02 / 95

Em 07 / 02 / 95

[Assinatura]

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/95

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, realizada no dia 27 do mês de janeiro de 1995, à unanimidade,

RESOLVEU:

- Acolher a sugestão do Exmo. Sr. Juiz RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA, no sentido de que os pedidos de férias sejam formulados dentro do respectivo período aquisitivo.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 02 fevereiro de 1995.

[Assinatura]
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ACAAL/